



Reunião do Conselho Pedagógico de 11 de Janeiro de 2016 Extractos da acta

“...reuniu o Conselho Pedagógico da Faculdade de Medicina, presidido pelo Professor Doutor Duarte Nuno Vieira, contando com a presença dos membros constantes da lista de presenças anexa à ata, a qual faz parte integrante da mesma. -----
(...)

Prosseguiu-se a análise da seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Informações -----
(...)

2. Aprovação da acta da reunião anterior. -----
A acta foi aprovada por unanimidade. -----

3. Regimento do Conselho Pedagógico da FMUC. Revisão do documento ao abrigo do artº 15º do mesmo. -----

O Senhor Presidente informou os membros, nomeadamente os estudantes que solicitaram a revisão do documento, que o regimento do CP (e do CC) foi elaborado de acordo com o previsto no RJIES e nos Estatutos da FMUC, e de acordo com o Código de Procedimento Administrativo (CPA). -----
Referiu que os Estatutos da FMUC serão alterados em breve (o documento final está agendado para a reunião da Assembleia de dia 13 deste mês), pelo que a alteração do Regimento poderá não ser, neste momento, oportuna. -----

Informou que após aprovação dos Estatutos por parte da Assembleia, e depois de homologados pelo Senhor Reitor, se estará no momento apropriado para proceder à Revisão do Regimento. Sugeriu aos estudantes para irem elaborando a sua proposta. -----

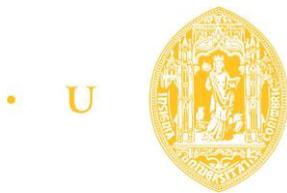
4. Documento elaborado pela ANEM, com o título “Código de Ética para Estudantes de Medicina”. Para conhecimento e emissão de eventuais contributos por parte de Conselho Pedagógico. -----

O documento mereceu o parecer favorável da Comissão de Ética da FMUC de 21.12.15. -----
O Senhor Presidente informou que o documento foi analisado pelo Conselho Científico na reunião de dia 07 deste mês, que se pronunciou no sentido de nada ter a opor. Contudo, foi opinado que alguns aspectos poderão ser melhorados, nomeadamente a redação do documento. -----

Referiu ainda que o Regulamento Pedagógico da FMUC já prevê no seu CAPÍTULO IV – CÓDIGO DE CONDUTA, alguns pontos que poderão ser incluídos no documento do ANEM, nomeadamente o que consta no **artigo 29º - Direitos e deveres dos alunos:** -----

“ Artigo 29º | Direitos e deveres dos alunos:

1. *Os direitos e deveres gerais dos alunos incluem os que se encontram estabelecidos na **Carta de Princípios do Estudante da Universidade de Coimbra (CRIE.UC)**, que fazem parte da própria identidade da UC e que definem um quadro de pertença e comportamento que não pode ser violado: **Compromisso, Responsabilidade, Iniciativa e Excelência.***
2. *Na relação com a Escola e os docentes, os alunos devem:*
 - a) *Demonstrar respeito e consideração por toda a equipa de trabalho em todas as interações de âmbito escolar;*
 - b) *Comparecer às aulas e a outras ações formativas com pontualidade e participar de forma atenta e empenhada, abstendo-se de todas as ações que possam perturbar o objetivo pedagógico e o aproveitamento dos outros colegas;*
 - c) *Participar de forma cordata, empenhada e atempada em todas as ações formativas propostas, incluindo estudo autónomo e trabalhos de grupo;*



- d) Consultar regularmente os meios de comunicação da Escola, incluindo expositores, correio comum e eletrónico e o sistema de informação académica. O aluno deve garantir que o seu endereço e outros contactos usados pela Escola estão atualizados;
- e) Assumir a sua responsabilidade como parceiro no processo educativo, membro de uma equipa de trabalho, cabendo-lhe pois o dever de apontar obstáculos à sua eficiência e sugestões para a sua melhoria e participar de forma responsável nos processos de avaliação da qualidade;
- f) Participar de forma responsável e conscienciosa nos processos de avaliação do ensino;
- g) Manter e conservar em perfeito estado todos os equipamentos pedagógicos e instalações disponibilizadas pela Escola;
- h) **Cuidar da sua apresentação, nomeadamente no uso de uma bata branca nas aulas práticas ou uniforme definido pelo coordenador de ciclo, nas instalações hospitalares e sempre que assim for determinado;**
- i) **Usar identificação pessoal visível;**
- j) **Adotar um comportamento ético em todos os locais, em particular no ato médico, na presença dos doentes e dos seus familiares;**
- k) **Respeitar e cumprir o segredo profissional na sua atividade clínica.**

3. A Escola deve proporcionar as condições necessárias para fazer cumprir os seguintes direitos do aluno:

- a) Aceder e usufruir de todos os meios disponibilizados pela FMUC para facilitar a aprendizagem das competências profissionais;
 - b) Receber uma explicitação clara dos objetivos pedagógicos de cada unidade curricular bem como dos métodos de aprendizagem recomendados;
 - c) Avaliação adequada dos objetivos pedagógicos (objetiva, transparente, justa e equitativa);
 - d) Ser tratado por todos os participantes no processo educativo de acordo com padrões de conduta e respeito semelhantes aos que aqui lhe são recomendados;
 - e) Eleger e ser eleito para os lugares de representação dos alunos nos órgãos de gestão da FMUC;
 - f) Fazer-se representar por meio das suas estruturas representativas na FMUC, designadamente, o Conselho Pedagógico, a Assembleia, os Núcleos de Estudantes de Medicina/ Medicina Dentária (NEM/AAC e NEMD/AAC) e as respetivas Comissões de Curso;
 - g) Participar nos processos de avaliação interna da Escola no que respeita a matéria pedagógica;
 - h) Recorrer ao Conselho Pedagógico e ao Provedor do Estudante, diretamente ou através dos seus representantes, para resolução de todos os problemas de índole pedagógica ou outros com impacto significativo no seu processo de aprendizagem;
 - i) Colaborar, quando solicitado, em matérias de natureza pedagógica, designadamente: na elaboração de propostas de revisão do Regulamento Pedagógico, quando esta tiver lugar; na implementação dos processos de avaliação da qualidade pedagógica, nas suas diversas formas; na prestação de informações e sugestões em matérias relativas ao desenvolvimento das metodologias de ensino-aprendizagem e de avaliação; na identificação de aspetos do funcionamento e logística dos cursos que se apresentem como condicionalismos e/ou obstáculos relevantes à prossecução regular e eficaz do processo educativo.
- ...)

Neste contexto, o Senhor Presidente informou os membros que a Direcção irá transmitir ao ANEM as sugestões feitas pelo Conselho Científico e pelo Conselho Pedagógico. -----

5. **Horários MIM – 2015/2016. Alteração dos espaços de lecionação da UC MGF do 5º ano e das aulas TP do Estágio em Clínica Geral e Saúde Pública, do 6º ano, solicitada pelos estudantes membros do CP a pedido das Comissões de curso do 5º e 6º ano. -----**

De acordo com a informação remetida a este órgão por parte do SGA da FMUC, foi informado do seguinte: -----

5º ano | UC MGF (aulas TP) -----

Horário previsto e aprovado	Alteração de horário (espaços disponíveis)
3ª feira (14:00-16:00) CS Celas	3ª feira > CHUC (anfiteatros)
4ª a 6ª feira (14:00-16:00) CS Norton Matos	4ª feira > P3 (Anf. I da Sub-Unidade I)
	5ª feira > P1
	6ª feira > P3 (Anf. I da Sub-Unidade I)

Os alunos referiram durante a reunião que as aulas têm sido sempre lecionadas no CS Norton de Matos e não no CS Celas, como consta na informação oficial (horários).-----

Foi solicitado ao Regente da UC em causa que se pronunciasse relativamente à mudança de espaços. O Regente, Prof. Doutor José Manuel Silva, enviou uma exposição ao órgão, que foi lida em voz alta pelo Senhor Presidente, pelo facto de ter sido recebida muito encima do momento da reunião, não sendo possível, deste modo, ter sido apreciada previamente. -----

O Senhor Presidente colocou à consideração dos presentes, o referido pelo Regente na exposição, onde explanava os motivos que justificavam que a UC fosse lecionada no CS Norton de Matos e não noutra espaço. -----

O estudante João Cardoso referiu que de facto esta é uma UC que funciona francamente bem. Enalteceu o trabalho realizado pela D. Lurdes Simões, secretária da unidade curricular, bem como o da equipa docente. Concordam com o que é referido pelo Senhor Regente no ponto 16 da exposição mas consideram não haver motivo para manter as aulas no Centro de Saúde Norton de Matos.. ----

O Senhor Presidente solicitou aos membros que se pronunciassem sobre o assunto. -----

Foi deliberado por todos que este assunto carece de uma melhor análise, pelo que o Senhor Presidente irá falar pessoalmente com o Professor José Manuel Silva e com o Doutor Hernâni Caniço sobre este assunto. Poderá, eventualmente ser solicitada a presença de estudantes do 5º ano que tenham frequentado esta UC. -----

Relativamente à mudança requerida pelos estudantes, relativa às **aulas Teórico-Práticas do 6º ano | Estágio Clínica Geral e Saúde Pública**, recebemos por parte do SGA a seguinte informação: --

Horário previsto e aprovado	Alteração de horário (espaços disponíveis)
2ª feira (16:00-18:00) Anfiteatro I da Unidade Central do P3	2ª feira > CHUC (anfiteatro 2)

Nos horários do 6º ano consta que as aulas têm lugar no Anfiteatro I da Unidade Central do P3. Os alunos referiram que têm sido lecionadas no CS Norton Matos. -----

Foi solicitado ao Coordenador de área do Estágio de Clínica Geral e Saúde Pública, Prof. Doutor Salvador Massano Cardoso, que se pronunciasse relativamente ao requerido pelos estudantes, tendo-se pronunciado em sentido favorável. -----

Considerando que os alunos têm aula TP de S. Pública, no mesmo dia, em horário anterior, no CHUC (Anf. 2), e tendo em conta o parecer favorável do Coordenador de área de Clínica Geral e Saúde Pública, **o Conselho Pedagógico deliberou autorizar a alteração de espaço para o CHUC, de forma aos alunos concentrarem as aulas no mesmo espaço.** -----

6. XXV Reunião anual de Medicina Dentária e Estomatologia de Coimbra. Pedido de dispensa lectiva para os dias 07 e 08 de Abril. -----

Pedido efectuado pela Presidente da Comissão Organizadora, Prof. Doutora Ana Luísa Costa, de forma a promover e facilitar a assistência e participação activa de discentes e docentes. -----

O Conselho Pedagógico deliberou conceder dispensa lectiva nos dias 07 e 08 de Abril, de forma a promover e facilitar a assistência e participação de discentes e docentes neste evento.

(...) ...”